



notícias **stefem** **CUT**
BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS
FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 04 OUT/2017



NEGOCIAÇÕES CONTINUAM DIAS 17 E 18

VALE GARANTE A DATA-BASE

A primeira reunião de negociações do Acordo Coletivo entre a Vale e os sindicatos começou um duro recado da representação dos trabalhadores: não estamos dispostos a tolerar nenhum prejuízo nos direitos da categoria através de impactos da Reforma Trabalhista. Por isto, exigimos que qualquer discussão de direitos coletivos coletiva passe obrigatoriamente pelo sindicato.

Desta forma, reiteramos aspectos importantes de nossa Pauta de Reivindicações, como preservação de homologações no Sindicato, não quitação anual eventuais reclamações trabalhistas, não realização de contratos intermitentes e outros.

Alegando não ter havido tempo suficiente para uma análise completa da Pauta de Reivindicações, a empresa confirmou, no entanto, sua disposição de não implementar neste acordo coletivo quaisquer mudanças oriundas da Reforma Trabalhista e sendo eventuais alterações no futuro realizadas apenas em consenso com os sindicatos.

O presidente do STEFEM reforçou a necessidade de avançarmos neste acordo coletivo

para uma recuperação da condição salarial dos trabalhadores, depois dos trágicos "Zero" do último acordo e da PLR, como forma de estimular a categoria, que mantém seu nível de responsabilidade realizando constantes recordes de produção.

PRINCIPAIS PONTOS DA REUNIÃO

A DATA-BASE da categoria de 1º de novembro fica GARANTIDA até 30 de novembro, possibilitando negociações coletivas sem atropelos.

O PLANO DE SAÚDE fica mantido, mas a empresa afirma que serão discutidos ajustes no Plano odontológico;

A empresa propõe a realização de um ACORDO COLETIVO COM DURAÇÃO DE UM ANO.

Quaisquer alterações advindas de aspectos da Reforma Trabalhista só acontecerão após consenso entre a Vale e os Sindicatos.

As próximas REUNIÕES já ficaram agendadas para os próximos DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO.

